

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

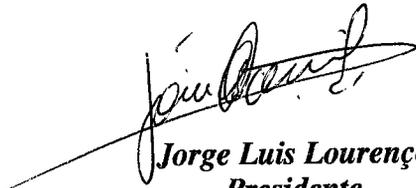
DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

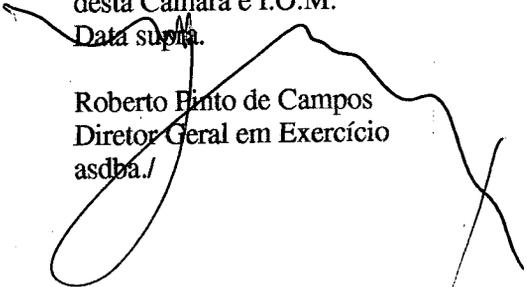
Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**COSME ARAÚJO CAMELO**", o
título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral em Exercício
asdb./





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



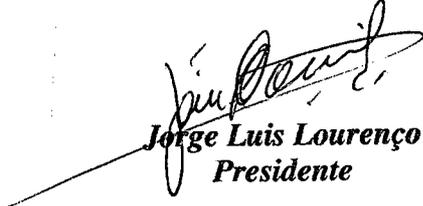
DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**COSME ARAÚJO CAMELO**”, o
título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

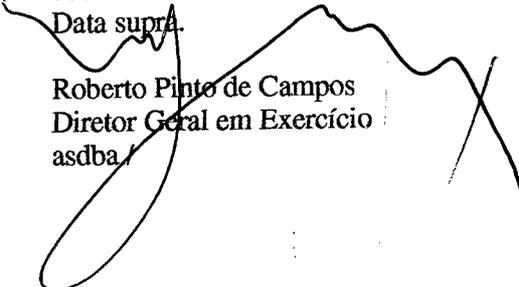
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral em Exercício
asdba



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**COSME ARAÚJO CAMELO**", o
título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de maio de 2004.


Valdir Rosa
Vereador

À Comissão de Justiça, Legislação e Relações
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de Out de 2004

[Handwritten signature]

08 06
[Handwritten signature]

Aprovada em 2 discursos.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de Out de 2004

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

COSME ARAÚJO CAMELO

No dia 28 de junho de 1954 nascia na pequena cidade de Umbuzeiro estado da Paraíba o menino **Cosme Araújo Camelo**; filho de Severino José Camelo e Margarida Araújo Camelo.

Família composta de 10 pessoas, sendo de oito filhos (quatro homens e quatro mulheres), que com coragem e bravura, iniciaram no ramo de pecuária que dali tiravam o sustento para a formação dos filhos.

Mas, o pequeno "**Cosme**" vislumbrava conhecer as capitais e; quando completou 17 anos (1971) saiu do seio familiar, dirigindo-se para Rio de Janeiro, época em que as oportunidades estavam nas grandes cidades. E na cidade maravilhosa iniciou trabalhando como feirante no alto Leblon e, com a alegria e simpatia, no qual é sua marca registrada, conquistou a amizade e o carinho de todos que freqüentavam sua "banca" e, logo, ficou conhecido como o "Paraíba do Biscoito".

E como todo cidadão que sai de seu estado em busca de seus sonhos, com o menino "Cosme" não foi diferente, foi lá, na cidade do Rio de Janeiro, que os sonhos de ter seu próprio negócio começou a intermediar seus pensamentos e, assim o fez, começou economizar para realizar.

Até que o "Paraíba do Biscoito", como era conhecido, teve uma brilhante idéia, notou que os fregueses gostavam de produtos finos, leve e com muito sabor, lembrando biscoitos suíços, então começou a ter uma conversa de "pé de orelha" com seus clientes, que hoje chamamos de "pesquisa de mercado".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



E em 1975 foi para Belo Horizonte realizar seu sonho de ser empresário no ramo de Biscoitos, e em Minas Gerais que começou sua pequena fabricação de Biscoitos Finos e Amanteigados e, com a boa aceitação do consumidor começou a vender os produtos para sua clientela no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, que faziam suas encomendas para vender em Bombonieres, lojas, cafés e grandes centros.

Também foi em Minas Gerais que nasceu a idéia do nome dos *Biscoitos Cosme e Damião*, que é uma composição de nome dado pela sua mãe aos irmãos gêmeos "*Cosme e Damião*", uma promessa de mãe aos filhos.

Mesmo com toda dificuldade da época, aos poucos, o sonho de ser empresário e de ter seu próprio negócio foi concretizando.

Mas, o sonho ainda não parou por ai, "*O Paraíba*" também tinha outros sonhos que era ter uma família, foi onde, casou-se com Ana Maria Novaes da cidade de Laranjal em Minas Gerais e desta união nasceram 03 filhas.

E em 1990 veio a Pirassununga incentivado a montar uma empresa maior, também, no ramo de Biscoitos Amanteigados, criando para tanto, empregos diretos e indiretos.

Hoje *Cidadão Pirassununguense*, Cosme Araújo Camelo tem orgulho de dizer que seu produto é da terra da Piracema e da terra de Cacilda Becker (primeira dama da cultura).

E o sonho desse *Paraibano* de nascimento é ainda a de poder propiciar as famílias mais carentes de Pirassununga, o orgulho de pertencer a esta terra TERRA, proporcionando para tanto trabalho e condições dignas de um cidadão.

Pirassununga, 14 de maio de 2004.


Valdir Rosa
Vereador

BIOGRAFIA DE COSME ARAÚJO CAMELO



No dia 28 de Junho de 1954 nascia na pequena cidade de Umbuzeiro estado da Paraíba o menino Cosme Araújo Camelo; Filho de Severino José Camelo e Margarida Araújo Camelo.

Família composta de 10 pessoas, sendo de oito filhos(quatro homens e quatro mulheres), que com coragem e bravura, iniciaram no ramo de pecuária que dali tiravam o sustento para a formação dos filhos.

Mas, o pequeno "Cosme" vislumbrava conhecer as capitais e; quando completou 17 anos(1971) saiu do seio familiar, dirigindo-se para Rio de Janeiro, época em que as oportunidades estavam nas grandes cidades. E na cidade maravilhosa iniciou trabalhando como feirante no alto Leblon e, com a alegria e simpatia, **no qual é sua marca registrada**, conquistou a amizade e o carinho de todos que freqüentavam sua "banca" e, logo, ficou conhecido como o "PARAIBA DO BISCOITO".

E como todo cidadão que sai de seu estado em busca de seus sonhos, com o menino "**Cosme**" não foi diferente, foi lá, na cidade do Rio de Janeiro, que os sonhos de ter seu próprio negócio começou a intermediar seus pensamentos e, assim o fez, começou economizar para realizar.

Até que o *PARAIBA DO BISCOITO*, como era conhecido, teve uma brilhante idéia, notou que os fregueses gostavam de produtos finos, leve e com muito sabor, lembrando biscoitos suíços., então começou a ter uma



conversa de "pé da orelha" com seus clientes, que hoje chamamos de "pesquisa de mercado".

E em 1975 foi para Belo Horizonte realizar seu sonho de ser empresário no ramo de Biscoitos, e em Minas Gerais que começou sua pequena fabricação de Biscoitos Finos e Amanteigados e, com a boa aceitação do consumidor começou a vender os produtos para sua clientela no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, que faziam sua encomendas para vender em Bombonieres, lojas, cafés e grandes centros.

Também foi em Minas Gerais que nasceu a idéia do nome dos BISCOITOS COSME E DAMIÃO, que é uma composição de nome dado pela sua mãe ao irmãos gêmeos "COSME E O DAMIÃO", uma promessa de mãe aos filhos.

Mesmo com toda dificuldade da época, aos poucos, o sonho de ser empresário e de ter seu próprio negócio foi concretizando.

Mas, o sonho ainda não parou por ai, "O PARAIBA" também tinha outros sonhos que era ter uma família, foi onde, casou-se com Ana Maria Novaes da cidade de Laranjal em Minas Gerais e desta união nasceram 03 filhas.

E em 1990 veio a Pirassununga incentivado a montar uma empresa maior, também, no ramo de Biscoitos Amanteigados, criando para tanto, empregos diretos e indiretos.



Hoje cidadão Pirassununguense, Cosme Araújo Camelo tem orgulho de dizer que seu produto é da terra da Piracema e da terra de Cacilda Becker(primeira dama da cultura).

E o sonho desse PARAIIBANO de nascimento é ainda a de poder propiciar as famílias mais carentes de Pirassununga, o orgulho de pertencer a esta terra TERRA, proporcionando para tanto trabalho e condições dignas de um cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

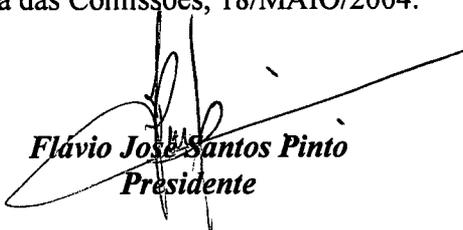


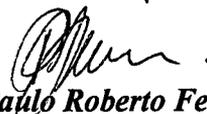
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2004, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder ao Senhor “**COSME ARAÚJO CAMELO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18/MAIO/2004.


Flávio José Santos Pinto
Presidente


Paulo Roberto Ferrari
Relator


Hilderatto Luiz Sumaio
Membro

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 88/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **José Francisco Silva Kettelhut**, a laurea "Honra ao Mérito".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

Joge Luís Lourenço

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 89/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Cosme Araújo Camelo**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

Joge Luís Lourenço

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 90/2004



A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **José Manoel Colombari**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

Joge Luís Lourenço

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 91/2004

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Adalberto Cordeiro de Sousa**, o título de "Cidadão Pirassununga".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2004.

Joge Luís Lourenço

Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município

forma da Lei, data supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício